



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000

e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

LEI N.º 2.454 DE 8 DE AGOSTO DE 2012  
(Projeto de Lei n.º 062/2012, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – Ficha 114 .....	R\$ 70.000,00
10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 154 .....	R\$200.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 160.....	R\$ 50.000,00
10.302.0009.2039.0000 – Subvenção Social Serviço de Saúde	
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – Ficha 161 .....	R\$300.000,00
020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 201 .....	R\$250.000,00
020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 287 .....	R\$150.000,00
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0010.1008.0000 – Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 305 .....	R\$980.000,00
15.451.0010.2033.0000 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 313 .....	R\$100.000,00
TOTAL.....	R\$2.100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000

e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

a) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0010.2037.0000 – Operação e manutenção de Estradas de Rodagens Municipais	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 342 .....	R\$ 70.000,00
b) SUPERÁVIT FINANCEIRO .....	R\$798.389,36
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....	R\$1.231.610,64
	=====
TOTAL(a+b+c).....	R\$2.100.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 8 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ELSIO ARLINDO VILLA  
SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_